

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA REALIZADA POR MEIO DE LEILÃO ESPECIAL EM BOLSA DE VALORES PARA A VENDA DE AÇÕES NÃO SUBSCRITAS DE EMISSÃO DA



REDE ENERGIA
Rede Energia S.A.

Avenida Paulista, nº 2.439, 5º andar, São Paulo - SP
CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780

Código ISIN

Ações Ordinárias: **BRREACNOR7**

Ações Preferenciais: **BRREACNPR4**

Código de negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"):

Ações Ordinárias: **"REDE3"**

Ações Preferenciais: **"REDE4"**

Registro de Distribuição Pública CVM/SRE/REM/2011/009 em 14 de fevereiro de 2011

Nos termos do disposto no artigo 171, §7º, alínea "b", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e na Instrução da CVM nº 168, de 23 de dezembro de 1991, conforme alteradas, a **REDE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), em conjunto com a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** ("Instituição Intermediária"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública primária de sobras de ações ordinárias e ações preferenciais não subscritas ("Ações"), no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 16 de agosto de 2010 ("AGE" e "Aumento de Capital", respectivamente), realizada por meio de leilão especial de venda das Ações ocorrido na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em 18 de fevereiro de 2011, ao preço mínimo de R\$6,02 por Ação ("Leilão").

Nenhuma Ação foi vendida no Leilão. O Aumento de Capital foi aprovado na AGE, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 20 de agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 17 de agosto de 2010. A realização do Leilão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de outubro de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 15 de outubro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico em 23 de outubro de 2010.

A Companhia informa que não foram subscritas Ações no âmbito do Leilão ("Sobras"). Assim, tendo em vista que a Companhia pretende cancelar as Sobras, os acionistas e investidores que subscreveram ações de emissão da Companhia emitidas no contexto do Aumento de Capital poderão se manifestar até 24 de março de 2011 para confirmar as subscrições de ações por eles realizadas ou, se assim desejarem, desistir de tais subscrições. O silêncio de qualquer subscritor será entendido como confirmação da subscrição realizada. Os investidores que manifestarem expressamente a sua desistência de subscrever ações receberão de volta os valores por

eles aportados na Companhia no contexto do Aumento de Capital, sem qualquer desconto ou correção, e as ações correspondentes serão canceladas. Os acionistas que desejarem confirmar ou desistir das subscrições de ações realizadas em decorrência do Aumento de Capital deverão se manifestar diretamente por meio das instituições consorciadas de valores mobiliários por eles contratadas ou nas agências do Banco Bradesco S.A. A Companhia informa, ainda, que procederá à convocação de assembleia geral de acionistas para deliberar a homologação e verificação do Aumento de Capital e cancelamento de Sobras.

Nos termos do artigo 6º, inciso IV, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, a Companhia, por meio do Contrato de Distribuição, Intermediação, Colocação sob o Regime de Melhores Esforços de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Rede Energia S.A., comprometeu-se perante a Instituição Intermediária a aderir, no prazo de 6 (seis) meses contado da publicação do Edital de Leilão Especial de Venda de Ações Não Subscritas em Bolsa de Valores, realizada em 16 de fevereiro de 2011, a algum dos segmentos especiais de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA.

Não houve a realização de atividades de estabilização de preço das Ações na BM&FBOVESPA.

A instituição financeira prestadora de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A.

O Leilão foi previamente submetido à análise da CVM e registrado sob o nº CVM/SRE/REM/2011/009 em 14 de fevereiro de 2011.

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."



AICI presente oferta pública (programa) foi elaborado(a) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, AICI presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2011.

Instituição Intermediária

planner
Corretora de Valores